



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001-80
(Para frente Lucena)
Departamento de Obras e Planejamento

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria realizada no dia 28.04.2022, com a presença do Sr. Luciano Amorim de Lima – Chefe de Obras e Fiscalização – Matrícula nº 31929, na referida área do problema em epígrafe, objeto de denúncia realizada pelo Sr. Juscelino Ferreira de Melo, inscrito no CPF Nº 799.011.664-20 da construção irregular no Loteamento Enseada de Lucena I objeto do processo Administrativo em curso nº0146/2021.

Como se sabe o **Sr. Juscelino Ferreira de Melo** é proprietário do imóvel Insc. PML Nº03028013000000 por compra feita ao Sr. Marco Aurélio Gomes da Costa, ref. Terreno sob Lote 32 da quadra “C” situado no Loteamento Enseada de Lucena I no município de Lucena – PB, medindo 12,00m de frente e fundos por 25,00m em ambos os lados com uma área de 300,00m². O referido lote limita-se ao Norte com o lote 31, ao Sul com o lote 33, ao Leste com o lote 04 e a Oeste com a Rua 3 da quadra “C”.

Após vistoria realizada pelo Fiscal Sr. Ricardo Costa, onde deixou uma notificação nº 043/2021 datado em 01/07/2021 e posteriormente no dia 12/08/2021, estiveram no referido local em questão os respectivos Srs. **Fábio Sales, Klebson Costa e o Sr. José Luciano Menezes**, onde fora colocado uma “Placa de Obra Irregular” na referida construção existente ao lado do Lote 31 (Casa construída no meio da rua 3), fechando o acesso dos imóveis dos Lotes 32 e 33. (Informamos que a referida casa foi construída a cerca de aproximadamente 20 anos e apenas agora a reclamação foi feita uma vez que o lote 32, havia sido comprado pelo Sr. Juscelino Ferreira de Melo na data de 28.11.2019 através de um Contrato de Compra e Venda). Informamos ainda que existe um muro que foi construído anexo a construção irregular citada acima, invadindo a área de mangue.

Lucena cidade turística e terra de Américo Falcão. Faça parte desta história.

Av. Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/PB. CEP. 58315-000 Fone (83) 3293-1981
Site: www.lucena.pb.gov.br Email: iptulucena@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001-80
(Para frente Lucena)
Departamento de Obras e Planejamento

Diante dos fatos e após vistoria *in loco* no dia 28.04.2022, constatamos que a casa e do muro em discussão estão construídos irregularmente, desde de muito tempo, não trata de construções recentes. São construções realizadas desordenadamente. Constatamos ainda que foram construídas outras casas dentro do Lote 31 com suas respectivas frentes voltadas para o Lote de número 30, utilizando ainda lotes de terceiros (30 e 6) de maneira irregular, como rua ligando a Rua 3 do Loteamento existente a Rua Eugênio Falcão (PB – 008).

Sugiro que seja feito uma avaliação mais adequada buscando uma solução para ambos os casos citados acima, quanto à demolição do referido muro que está construído na área do mangue para permitir o acesso aos Lotes 32 e 33, bem como solucionar os problemas dos Lotes: 30 e 6 da referida quadra "C", de propriedade de terceiros.

Verificamos do descumprimento da Lei Municipal nº 424, de 03 de dezembro de 2001.

É o parecer técnico.

Lucena (PB), 09 de maio de 2022.

José Luciano Menezes da Cunha
Engenheiro Civil
CREA/PB 161849609-3

José Luciano Menezes da Cunha
CREA – 161849609-3/ PB

Luciano Amorim de Lima
Chefe de Obras e Fiscalização
Matrícula nº 31929

Lucena cidade turística e terra de Américo Falcão. Faça parte desta historia.

Av. Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/PB. CEP. 58315-000 Fone (83) 3293-1981
Site: www.lucena.pb.gov.br Email: iptulucena@hotmail.com